



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAS DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPOGRANDENSE

FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRANDENSES

COORDENAÇÃO ACADÊMICA GERAL

CURSOS DE LICENCIATURA

EDITAL PIBID 012/2017

IV SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/FIC

O Coordenador de Gestão de Projetos PIBID das Faculdades Integradas Campo-Grandenses, professor Victor Ramos da Silva, no uso de suas atribuições, torna público, em 03.10.2017, o edital nº 012/2017, que trata do ato regulatório e demais ritos para a realização do **IV Seminário Institucional de Iniciação à Docência**.

Art. 1º - O presente documento tem por objetivo:

- I. Tornar pública e regulatória a organização do **IV Seminário Institucional de Iniciação à Docência – PIBID / FIC** integrado com o **XX Fórum de Educação, Ciência e Cultura** e o **II Encontro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**.
- II. Orientar Coordenadores de Subprojeto, Supervisores e Acadêmicos Bolsistas dos diversos subprojetos PIBID sobre suas atribuições e participação no evento.
- III. Normatizar e indicar prazos para a submissão de trabalhos em formato de comunicação coordenada, palestra, oficinas e exibição de pôsteres.

Art. 2º - Os eventos integrados terão programação única, a saber:.

MANHÃ:	NOITE:
DAS 07:30 ÀS 08:00 – CREDENCIAMENTO DAS 08:00 ÀS 08:10 – ABERTURA INSTITUCIONAL	DAS 18:00 ÀS 18:30 – CREDENCIAMENTO DAS 18:30 ÀS 19:30 – EXIBIÇÃO DE PÔSTERES
DAS 08:10 ÀS 10:00 – PALESTRA (PARA PROFESSORES E GRADUANDOS).	DAS 19:30 ÀS 21:50 – REALIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES COORDENADAS EM DIFERENTES ESPAÇOS SOBRE AÇÕES DO PIBID.
DAS 08:10 ÀS 10:00 – PALESTRA, SORTEIO DE BOLSAS, ORIENTAÇÃO VOCACIONAL E VESTIBULAR ESPECIAL (PARA ALUNOS DE ENSINO MÉDIO VISITANTES)	DAS 19:30 ÀS 21:50 – MESA REDONDA SOBRE TEMÁTICAS DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO E DO ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO.
DAS 10:00 ÀS 12:00 – OFICINAS OFERECIDAS PELOS BOLSISTAS DO PIBID PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	

Art. 3º - O evento acontecerá no dia **07 (sete) de novembro de 2017**, nos turnos da manhã (das 7:30 às 12:00) e no turno da noite (das 18:00 às 21:50).

§ 1º. Para fins de inscrição, na secretaria de extensão das FIC e no site, e melhor organização do evento, haverá processo de inscrição distinto para os turnos da manhã e noite pelos dados de entrada: SEMINÁRIO PIBID E FÓRUM (MANHÃ) e SEMINÁRIO PIBID E FÓRUM (NOITE).

§ 2º. Para fins de carga horária complementar, serão consideradas 10 horas por turno efetivamente assistido pelo ouvinte.

§ 3º. Os alunos da Educação Básica deverão ser inscritos em lote pelos coordenadores de subprojeto por meio da entrega, na secretaria de extensão, de lista contendo NOME DA ESCOLA, NOME COMPLETO DOS ESTUDANTES, NÚMEROS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMEROS DE TELEFONE, TURMAS e NOMES DOS PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR ACOMPANHANTE até o dia **03.11.2017**.

§ 4º. Os professores coordenadores de subprojeto e os professores supervisores de subprojeto devem organizar, junto às Unidades Escolares conveniadas com as FIC a participação dos estudantes da Educação Básica no evento, observando os seguintes fatores:

- I. É responsabilidade da Unidade Escolar a seleção de professores responsáveis por grupos de estudantes, orientar questões relativas ao transporte e produzindo documentos de autorização e ciência aos responsáveis de alunos menores de idade.
- II. Recomenda-se a efetiva participação dos professores supervisores na atividade, sendo eles, inclusive, possíveis responsáveis por grupos de estudantes.

§ 5º. As atividades acontecerão nas dependências da Fundação Educacional Unificada Campograndense – FEUC, sediada na Estrada da Caroba, 685 – Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ.

Art. 4º - Cabem, às coordenações de eventos e acadêmica das FIC, a divulgação do evento por meio de:

- I. Faixa localizada na entrada das faculdades com a data do evento.
- II. Distribuição para coordenadores de subprojeto de cartazes de divulgação do evento para serem afixados nas unidades escolares conveniadas.
- III. Publicação em site da instituição das informações do evento
- IV. Recebimento e analisar propostas de trabalhos até o dia **22.10.2017**.
- V. Solicitação de abertura de inscrições para setor de extensão informando relação de atividades.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os fomentos para a confecção da faixa e dos cartazes serão subsidiados com verbas próprias do plano de aplicação aprovado em 30 de maio de 2017 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior – CAPES.

Art. 5º - Cabe, a secretaria de extensão:

- I. Manter aberto período de inscrição presencial e online entre os dias **23.10.2017** a **03.11.2017**.
- II. Confeccionar listagem de participantes no evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O evento será gratuito.

Art. 6º - Cabe, aos coordenadores de subprojeto:

- I. Elaborar, junto aos estudantes, as propostas de oficinas voltadas para os alunos de Educação Básica, no turno da manhã.
- II. Avaliar a viabilidade e coordenar as seções de comunicação propostas pelos estudantes de seu subprojeto, no turno da noite.
- III. Avaliar e acompanhar as propostas de pôsteres apresentadas pelos estudantes de seu subprojeto e demais interessados.

Art. 8º. As palestras e mesas redondas serão realizadas por professores convidados pela coordenação de eventos articulada com as coordenações dos cursos de graduação.

Art. 9º. As regras gerais para a proposta de **oficinas** por grupos de bolsistas do PIBID são:

- I. Apresentação e debate com o coordenador do subprojeto.
- II. Preenchimento de formulário virtual para cadastro da atividade até **22.10.2017**.
- III. No formulário, constará (a) os nomes completos dos responsáveis pelo oferecimento da oficina; (b) Local preferencial para o oferecimento da oficina; (c) Quantidade máxima de ouvintes / participantes; (c) Coordenador do subprojeto; (d) nome da oficina; (e) Lista de recurso necessários.
- IV. O formulário online para propostas de oficinas é **bit.ly/formulariopicid**
PARÁGRAFO ÚNICO: A liberação de verbas **aos coordenadores de subprojeto** para a aquisição dos recursos a serem utilizados nas oficinas será feita entre os dias **23.10.2017** e **03.11.2017**, por meio da apresentação de notas e demais ritos ordinários da Coordenação Institucional, representada pela professora Maria Lícia Torres.

Art. 10. As **seções de comunicações** serão presididas pelos coordenadores de subprojeto, estão limitadas em, no máximo, duas seções por subprojeto, com uma hora de duração cada.

PARÁGRAFO ÚNICO: O coordenador de subprojeto deverá enviar para o e-mail **victorramossilva@gmail.com** o (a) título, (b) o nome completo dos bolsistas que oferecerão a atividade e (c) o resumo de até 200 palavras até o dia **18.10.2017**.

Art. 11. A possibilidade de **pospostas de pôsteres** está aberta aos bolsistas dos subprojetos (com fomento) e a comunidade científica geral (sem fomento), desde que respeitados os recortes temáticos e a limitação de um trabalho por proponente (ou grupo de proponentes).

§ 1º. As pospostas de pôsteres devem ser apresentadas diretamente aos coordenadores de subprojeto que deliberarão pela aprovação ou reprovação dos temas e conteúdos.

- I. Cabe aos coordenadores de subprojeto receber pessoalmente os interessados na apresentação dos pôsteres e orientar as etapas do processo de produção.
- II. Por conta do inciso aludido, todo pôster será produzido com a indicação de “Orientador” seguida do nome do coordenador do subprojeto que conduziu o(s) autor(es), que, por ocasião, para fins de certificação, será coautor dos pôsteres que orientar.
- III. A comunidade externa poderá contatar os coordenadores de subprojeto consultando seus dias e horários de atendimento nas Faculdades Integradas Campo-Grandenses, pelo telefone (21) 3408-8484 ou, por e-mail, através dos formulários próprios da plataforma Lattes. Os currículos dos coordenadores de subprojeto constam disponíveis em <http://pibid.feuc.br/>
- IV. Estão limitados a 5 (cinco) pôsteres o total máximo orientado por coordenador de subprojeto.
- V. O coordenador do subprojeto deverá encaminhar para o email **victorramossilva@gmail.com** a lista de títulos e autores dos pôsteres que está orientando até **22.10.2017**.

Art. 12. Sobre a elaboração de pôsteres:

- I. O pôster deverá conter basicamente a sequência: título; autores (com as respectivas instituições e e-mails); orientador (com as respectivas instituições e e-mail); Introdução (opcional); Objetivos (opcional); Metodologia; Discussão; Resultados (opcional); Conclusões (opcional); Referências. Outras metodologias de organização poderão ser propostas pelo orientador desde que os itens obrigatórios estejam devidamente indicados.
- II. Impressão em lona nas seguintes dimensões: Largura – 0,90 m e Altura 1,20 m.
- III. O conteúdo do pôster deve ser legível a uma distância de 1 m.
- IV. Recomenda-se o uso aproximado de fonte 40.
- V. É permitido (e recomendável) o uso de figuras, gráficos, quadros e tabelas, desde que referenciados adequadamente.

Art. 13. Os pôsteres produzidos por bolsistas do PIBID serão fomentados por meio de verba específica da CAPES. Para tal, o professor coordenador do subprojeto (coautor de pôsteres) deverá solicitar custeio à coordenação institucional até o dia **23.10.2017**, providenciando orçamento específico e, ao receber valor de custeio, proceder, com a gráfica selecionada, a impressão dos pôsteres de forma que estes estejam prontos, sob sua responsabilidade, no dia do evento.

Art. 14. Os pôsteres de não bolsistas deverão ser custeados pelo(s) solicitante(s), eximindo a participação do coordenador de subprojeto (orientador) no custeio, acompanhamento da impressão e exibição no dia do evento.

Art. 15. Casos omissos e eventuais ajustes, serão dirimidos pelas coordenações dos subprojetos, coordenação de gestão e coordenação institucional, por meio de termos adendos para o presente edital.

Art. 16. A seguir, apresentar-se-ão a justificativa e a proposta do evento:

O que Paulo Freire diria hoje diante de tantas atrocidades cometidas diariamente contra os oprimidos e violados da História? Contra a própria história que teimou em construir cidadanias?

Em Pedagogia do Oprimido, uma de suas primeiras obras e a mais conhecida pelo mundo à fora, Freire define a que veio e, assim, a dedica àquelas e aqueles que sofrem a “malvadeza” desse modelo de injustiças e aos

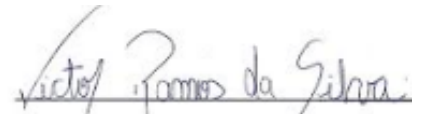
capazes de se indignar: “Aos esfarrapados do mundo e aos que neles se descobrem e, assim descobrindo-se, com eles sofrem, mas, sobretudo, com eles lutam”.

O Objetivo deste encontro é trazer a atualidade da filosofia da história de Paulo Freire e a necessidade de assumirmos nosso papel enquanto sujeitos de construção de uma sociedade amorosa, como sonhava Freire. Trata-se de enfrentarmos no cotidiano a luta por relações pautadas na justiça e na igualdade, tarefa cada vez mais difícil na conjuntura que vivemos de desmonte do Estado, de valorização do individualismo e da cultura do ódio. Mas como Freire nos ensinou “ transformar é difícil, mas possível e necessário”.

A programação pretende construir um diálogo com os diferentes cursos e projetos desenvolvidos pelos subprojetos PIBID. Para tanto, convidaremos estudantes do ensino médio envolvidos nos diferentes projetos para participarem, assim como supervisores e demais profissionais envolvidos nos respectivos colégios.

A proposta é a construção de um Fórum onde possamos trocar o que temos produzido, alinhado com a perspectiva freireana, em nossas ações acadêmicas cotidianas.

Faculdades Integrada Campo-Grandenses
Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2017.



Prof. Victor Ramos da Silva
Coordenador de Gestão de Projetos PIBID / FIC
Vice Coordenador Acadêmico das FIC